



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2134, ano 47, de 04 de setembro de 2025

### PORTARIAS

GDP/PORTARIA N° 005/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Aposentadoria por Incapacidade Permanente da servidora **MARIA JOSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA**, CPF N° 023.057.524-23; RG N° 2.149.101 – SSP/PB; Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. N° 0067, **nos termos** do Art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, além do art. 26 da mesma Emenda - aplicabilidade direta aos servidores admitidos antes da Lei Municipal nº 870/2021 – reforço na Lei Complementar Municipal nº 921/2022, em especial o art. 22, §6º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registra-se;  
Cumpra-se.  
Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2025.

**José Wellington de Azevedo Maia**  
Diretor/Presidente

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0320/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Processo N°: 3221/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços especializados em animação e atração artística para realização de show infantil para o Projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 09 de outubro de 2025, através da Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 04 de setembro de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

